



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, Chefe de Divisão da Câmara Municipal da Ponta do Sol; ---

----- 1.º Vogal Efetivo – Susana Maria Dias Paulo, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal da Ponta do Sol; -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Diana Filipa Sousa Perdigão, Professora e Membro da Assembleia de Freguesia da Ponta do Sol. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica;

Ponto dois – Notificação dos Candidatos.

----- Os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) - tiveram a seguinte expressão: -----

CANDIDATOS		CLASSIFICAÇÃO FINAL	
1	Ana Carina da Silva Abreu	14,00 Valores	BOM
2	Célia Vera Pita Inácio	a)	
3	Jéssica Bruna Spínola de Abreu	b)	
4	Lúcia José Pestana Diogo	15,35 Valores	BOM

5	Marcelo José do Vale Pereira	13,90 Valores	BOM
6	Mónica José Lira Canha	15,80 Valores	BOM
7	Nádia Lúcia de Ornelas Rodrigues	13,85 Valores	BOM
8	Raquel José Dionísio Dias	15,75 Valores	BOM
9	Sandra Pita Rodrigues Fernandes	14,80 Valores	BOM

a) Excluído por não ter comparecido à Entrevista Individual;

b) Excluído por não ter comparecido às Provas Psicotécnicas.

----- No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, as candidatas foram excluídas do procedimento concursal por ter não terem comparecido a todas as fases do segundo método de seleção. Assim, conforme o ponto n.º 20, do aviso de abertura do procedimento concursal, estes candidatas não são elegíveis para a aplicação do método de seleção seguinte.-

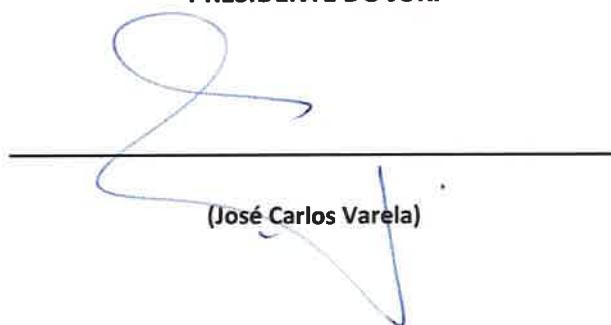
----- O júri deliberou, ainda, proceder, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria, à notificação por carta registada das candidatas excluídas, para a realização da audiência dos interessados nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Finalmente, o júri deliberou proceder, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Ponta do Sol e da disponibilização no seu sítio da Internet: <https://jf-pontadosol.pt/>. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(José Carlos Varela)

[Handwritten mark]

VOGAIS

[Handwritten signature]

(Susana Maria Dias Paulo)

Diana Perdigo

(Diana Filipa Sousa Perdigão)